



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MIRACEMA**

A Princesinha do Noroeste Fluminense

29.114.121/0001-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIRACEMA

Praça Ary Parreira, s/n - Centro -  
Miracema/RJ - CEP: 28460-000



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DE **MIRACEMA**

Ano X • Edição Número 659 • [www.miracema.rj.gov.br](http://www.miracema.rj.gov.br) • 28 de janeiro de 2026

## SUMÁRIO

PORATARIA GABINETE .....	1
SEC. ADMINISTRAÇÃO.....	2
SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS .....	3
SEC. PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL.....	7
SEC. SAÚDE.....	7
SEC. CULTURA E TURISMO .....	7
SEC. EDUCAÇÃO .....	8
CORREGEDORIA .....	9

## PORTARIA GABINETE

### PORATARIA Nº 021 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO** que o(a) candidato(a) **MANUELA PIMENTA LUCAS**, Número de RG 23.XXX. XXX-5, aprovado(a) para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - 1º Segmento, no Concurso Público por meio do Edital Nº 01/2023 de 20 de outubro de 2023, da Prefeitura Municipal de Miracema, desistiu da vaga conforme item 1.15 no anexo II da Resolução CCGM Nº 20, de 09 de maio de 2024, publicada no B.O. nº 424 de 13 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de Janeiro de 2026.

**Maria Alessandra Leite Freire**

**Prefeita Municipal de Miracema**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 23/01/2026, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00083405** e o código CRC **B6A2C1EA**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000278/2025 SEI nº 00083405

### PORATARIA Nº 022 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICA** a convocação do candidato abaixo relacionado, discriminado por cargo, aprovado no Concurso Público 2023, realizado pelo Instituto Consulplan, neste município, homologado através do Decreto nº 021/24, de 13/05/2024, publicado no Boletim Oficial nº 426, de 15/05/2024, para comparecimento à Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

no prazo de 10 dias úteis, contados da data de recebimento do aviso de publicação enviado por meio de telegrama, conforme item 1.12 da Resolução CCGM nº 20, de 09/05/2024, publicada no Boletim Oficial nº 424, de 13/05/2024, sob pena de desclassificação e perda do direito à investidura da vaga.

CANDIDATOS	CARGOS
Fabricio De Oliveira Lage Mansur	Professor de Ensino Fundamental - 1º Segmento

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de Janeiro de 2026.

**Maria Alessandra Leite Freire**

**Prefeita Municipal de Miracema**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 23/01/2026, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00083405** e o código CRC **C46DB644**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000278/2025 SEI nº 00083405

### PORATARIA Nº 023 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

**GUSTAVO SOBRAL TORRES**, brasileiro, solteiro, portador da identidade nº 17.XXX.XXX-4, SSP-ES, inscrito no CPF sob o nº 107.XXX.XXX-98, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, Classe A, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 1.858 de 25 de novembro de 2019.

Art. 2º - A Posse se dará no dia 10 de fevereiro de 2026, às 10h no Gabinete da Prefeita situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de janeiro de 2026.

**Maria Alessandra Leite Freire**

**Prefeita Municipal de Miracema**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 28/01/2026, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00086220** e o código CRC **6D5A5FD8**.

Referência: Processo nº MRC-030104/000272/2025 SEI nº 00086220

## PORTARIA N° 026 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - **PERMUTAR** a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **FERNANDA SILVA COELHO BLANC** matrícula 4954-9 ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Infantil com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua-RJ, **UILDE SOUZA ESTEVÃO** matrícula 16738-0, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Infantil, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030117/000576/2025, de 16/12/2025, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade até 28/01/2027, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

Art. 3º - O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de janeiro de 2026.

**Maria Alessandra Leite Freire**

**Prefeita Municipal de Miracema**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 28/01/2026, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00086177** e o código CRC **46AC3EEF**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000576/2025 SEI nº 00086177

## SEC. ADMINISTRAÇÃO

### 2ª DELIBERAÇÃO CAEP, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CAEP, designada pela Portaria nº 378/2025, de 22 de julho de 2025, publicada no Boletim Oficial nº 585, e com fundamento no Decreto nº 49/2024, de 30 de junho de 2025, que regulamenta o processo de avaliação de estágio probatório dos servidores públicos municipais de Miracema, no uso das atribuições que lhe são conferidas, DELIBERA:

Art. 1º - As reuniões ordinárias da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – CAEP ocorrerão, preferencialmente, na última segunda-feira de cada mês, sem prejuízo da convocação de reuniões extraordinárias, quando necessário.

Art. 2º - Todos os processos de avaliação de estágio probatório serão obrigatoriamente iniciados no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, que se constitui como meio oficial para abertura, tramitação, instrução e acompanhamento dos procedimentos avaliativos.

Art. 3º - Compete à CAEP a abertura de processo administrativo individualizado para cada servidor a ser avaliado, mediante despacho inicial padronizado, impessoal e informativo, contendo a identificação funcional do servidor, a indicação do ciclo avaliativo correspondente e as demais informações necessárias, com posterior encaminhamento ao Secretário da Pasta em que o servidor esteja lotado, para observância do rito previsto no Decreto nº 49/2024.

Art. 4º - Fica autorizada a abertura inicial de 97 (noventa e sete) processos administrativos de avaliação de estágio probatório, referentes aos servidores que, até 26 de janeiro de 2026, já haviam completado ao menos um ciclo de avaliação e se encontravam aptos ao procedimento.

Art. 5º - Em razão do volume de trabalho decorrente da etapa inicial, os membros da Comissão Jussara Pessoa Detogne Leite, Bruno Leal Moraes, José Alfredo Torres Mercante e Samira Salim Rodrigues ficam responsáveis pela abertura e inclusão dos processos no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, devendo concluir tal providência até 27 de fevereiro de 2026.

Art. 6º - Após a inclusão de todos os processos no SEI, será dada publicidade à relação dos servidores avaliados, contendo número do processo, matrícula e nome, com a finalidade de assegurar transparência e possibilitar o acompanhamento do respectivo processo pelo servidor avaliado.

Art. 7º - Cada Secretaria Municipal terá o prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento do processo administrativo do servidor, para a realização da avaliação de estágio probatório, nos termos e critérios



estabelecidos no Decreto nº 49/2024.

Art. 8º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, em observância ao art. 25 do Decreto nº 49/2024.

Art. 9º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Miracema, 26 de janeiro de 2026.

**Bruno Leal Moraes**

**Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório**

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO LEAL MORAES, Presidente de Comissão**, em 26/01/2026, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00083778** e o código CRC **1DA060BE**.

Referência: Processo nº MRC-030104/000141/2026 SEI nº 00083778

## SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2025.20709-8

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de fardamentos para a Secretaria Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

**EMPRESA VENCEDORA:** ALTA PATENTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

**CNPJ:** 01.184.725/0001-40

**VALOR ADJUDICADO:** R\$ 65.710,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e dez reais)

**VALOR ORÇADO:** R\$ 85.124,50 (oitenta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

**ECONOMIA:** R\$ 19.414,50 (dezenove mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos), correspondente a 22,81%

**ITENS ADJUDICADOS:**

- Lote 1:** Uniformes operacionais GCM (bonés, conjuntos, coturnos, camisas, tarjetas e japonas) - azul marinho - R\$ 40.980,00

- Lote 2:** Uniformes operacionais GCM (bonés, conjuntos, coturnos, camisas, japonas e tarjetas) - verde estonado - R\$ 13.450,00

- Lote 3:** Borzeguim, camisas brancas gola olímpica (manga curta e longa) - R\$ 2.880,00

- Lote 4:** Uniformes Defesa Civil (camisas laranja, coletes, japonas e tarjetas) - R\$ 8.400,00

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 15 de dezembro de 2025

**AUTORIDADE:** Maria Alessandra Leite Freire - Prefeita Municipal

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2025

**MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ**

**CNPJ:** 29.114.121/0001-46

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 031/2025

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2025.20709-8

**DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2025

**VALIDADE:** 12 (doze) meses, até 15/12/2026

**CONTRATANTE:** Município de Miracema/RJ, representado pela Prefeita Municipal Maria Alessandra Leite Freire, CPF 010.771.117-62.

**CONTRATADA:** ALTA PATENTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ 01.184.725/0001-40, estabelecida na Rua Mariano Procópio, 1025, Centro, Juiz de Fora/MG, CEP 36035-780, representada por Anri Zago dos Passos.

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de uniformes e equipamentos para Guarda Civil Municipal, Defesa Civil e outros servidores, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**LOTES E VALORES REGISTRADOS:**

**LOTE 01 - Guarda Civil Municipal (Azul Marinho):**

- Boné azul marinho Rip Stop com brasão e nome bordado - 40 unidades - R\$ 48,00 - Total: R\$ 1.920,00



- Conjunto calça e gandola operacional azul marinho Rip Stop - 40 unidades - R\$ 330,00 - Total: R\$ 13.200,00
- Coturno tático operacional com fecho PL - 40 pares - R\$ 227,00 - Total: R\$ 9.080,00
- Camisa azul marinho gola olímpica bordada - 80 unidades - R\$ 75,00 - Total: R\$ 6.000,00
- Tarjeta nome bordada - 40 unidades - R\$ 4,54 - Total: R\$ 181,60
- Japona operacional Rip Stop azul marinho - 40 unidades - R\$ 264,96 - Total: R\$ 10.598,40

**LOTE 02 - Guarda Civil Municipal (Verde Estonado):**

- Boné verde estonado Rip Stop com brasão e nome bordado - 10 unidades - R\$ 60,00 - Total: R\$ 600,00
- Conjunto calça e gandola operacional verde estonado Rip Stop - 10 unidades - R\$ 467,00 - Total: R\$ 4.670,00
- Coturno tático com fecho PL - 10 pares - R\$ 288,00 - Total: R\$ 2.880,00
- Camisa verde estonado gola olímpica bordada - 20 unidades - R\$ 84,00 - Total: R\$ 1.680,00
- Japona operacional Rip Stop verde estonado - 10 unidades - R\$ 352,00 - Total: R\$ 3.520,00
- Tarjeta de identificação - 10 unidades - R\$ 10,00 - Total: R\$ 100,00

**LOTE 03 - Uniforme Branco:**

- Borzequim cano curto preto, padrão PM - 5 pares - R\$ 246,00 - Total: R\$ 1.230,00
- Camisa branca gola olímpica bordada - 10 unidades - R\$ 80,00 - Total: R\$ 800,00
- Camisa branca gola olímpica manga longa bordada - 10 unidades - R\$ 85,00 - Total: R\$ 850,00

**LOTE 04 - Defesa Civil (Laranja):**

- Camisa laranja gola olímpica bordada - 20 unidades - R\$ 83,00 - Total: R\$ 1.660,00
- Camisa laranja gola olímpica manga longa bordada - 20 unidades - R\$ 89,00 - Total: R\$ 1.780,00
- Colete Rip Stop azul marinho com laranja - 10 unidades - R\$ 180,00 - Total: R\$ 1.800,00
- Japona operacional Rip Stop laranja - 10 unidades - R\$ 310,00 - Total: R\$ 3.100,00
- Tarjeta nome bordada - 10 unidades - R\$ 6,00 - Total: R\$ 60,00

**VALOR TOTAL DA ATA:** R\$ 65.710,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e dez reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023.

**ÍNDICE DE REAJUSTE:** IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

**OBSERVAÇÕES:** A presente Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas quando necessário, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência em igualdade de condições. Não será admitida adesão à presente ata.

Miracema/RJ, 15 de dezembro de 2025.

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2025.16965-6

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de produtos panificados e salgados em geral.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

**1) CORTES REAL PADARIA E CONFEITARIA LTDA**

**CNPJ:** 03.135.802/0001-05

**VALOR ADJUDICADO:** R\$ 230.213,50

**ITENS:** Bolos (com recheio, neutro e simples), broa de milho, croissant, pães (doce e hot dog)

**2) PADARIA PASSARELA LTDA**

**CNPJ:** 29.648.999/0001-61

**VALOR ADJUDICADO:** R\$ 226.298,90

**ITENS:** Bolo neutro, pães francês, torradas, tortas (doce confeitada e salgada)

**3) LJ REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ:** 14.099.411/0001-90

**VALOR ADJUDICADO:** R\$ 134.246,50

**ITENS:** Salgados diversos (bolinho de bacalhau, coxinha, croissant, esfirra, folheado, pastel, quibe, risole, croquete e empada)

**VALOR TOTAL ADJUDICADO:** R\$ 590.758,90 (quinhentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos)

**VALOR TOTAL ORÇADO:** R\$ 773.582,36 (setecentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos)

**ECONOMIA TOTAL:** R\$ 182.823,46 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e



quarenta e seis centavos), correspondente a 23,63%

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 18 de dezembro de 2025

**AUTORIDADE:** Maria Alessandra Leite Freire - Prefeita Municipal

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2025

**MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ**

**CNPJ:** 29.114.121/0001-46

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 036/2025

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2025.16965-6

**DATA DE ASSINATURA:** 24/12/2025

**VALIDADE:** 12 (doze) meses, até 24/12/2026

**CONTRATANTE:** Município de Miracema/RJ, representado pela Prefeita Municipal Maria Alessandra Leite Freire, CPF 010.771.117-62.

**CONTRATADA:** CORTES REAL PADARIA E CONFEITARIA LTDA, CNPJ 03.135.802/0001-05, estabelecida na Rua Francisco Dias Tostes, 16, Centro, Miracema/RJ, CEP 28460-000, representada por Allan de Souza Cortes Real.

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de produtos de panificação e confeitaria, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

#### ITENS E VALORES REGISTRADOS:

- **Item 01:** Bolo com recheio - no tabuleiro - 450 kg - Preço unitário: R\$ 47,80 - Total: R\$ 21.510,00
- **Item 03:** Bolo neutro - no tabuleiro - 837 kg - Preço unitário: R\$ 27,00 - Total: R\$ 22.599,00
- **Item 04:** Bolo simples redondo com furo no meio - 1.385 kg - Preço unitário: R\$ 20,50 - Total: R\$ 28.392,50
- **Item 05:** Broa de milho - 400 kg - Preço unitário: R\$ 23,10 - Total: R\$ 9.240,00
- **Item 06:** Croissant - massa folhada em formato de meia lua - 580 kg - Preço unitário: R\$ 58,30 - Total: R\$ 33.814,00
- **Item 07:** Pão doce (70g) - 1.512 kg - Preço unitário: R\$ 25,00 - Total: R\$ 37.800,00
- **Item 10:** Pão hot dog (40g) - 3.320 kg - Preço unitário: R\$ 23,15 - Total: R\$ 76.858,00

**VALOR TOTAL DA ATA:** R\$ 230.213,50 (duzentos e trinta mil, duzentos e treze reais e cinquenta centavos)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023.

**ÍNDICE DE REAJUSTE:** IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

**OBSERVAÇÕES:** A presente Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas quando necessário, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência em igualdade de condições. Não será admitida adesão à presente ata.

Miracema/RJ, 24 de dezembro de 2025.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2025

**MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ**

**CNPJ:** 29.114.121/0001-46

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 036/2025

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2025.16965-6

**DATA DE ASSINATURA:** 23/12/2025

**VALIDADE:** 12 (doze) meses, até 23/12/2026

**CONTRATANTE:** Município de Miracema/RJ, representado pela Prefeita Municipal Maria Alessandra Leite Freire, CPF 010.771.117-62.

**CONTRATADA:** LJ REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 14.099.411/0001-90, estabelecida na Avenida Antonio Mendes Linhares, 505, Santa Tereza, Miracema/RJ, CEP 28460-000, representada por Eraldo Musquim Moraes.

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de salgados diversos, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

#### ITENS E VALORES REGISTRADOS:

- **Item 11:** Bolinho de bacalhau frito, mínimo 20g - 75 centos - Preço unitário: R\$ 118,90 - Total: R\$ 8.917,50
- **Item 12:** Coxinha de frango frita, mínimo 20g - 155 centos - Preço unitário: R\$ 89,90 - Total: R\$ 13.934,50
- **Item 13:** Croissant sabor queijo e presunto, mínimo 20g - 75 centos - Preço unitário: R\$ 119,90 -



Total: R\$ 8.992,50

- **Item 14:** Esfirra assada diversos sabores, mínimo 20g - 145 centos - Preço unitário: R\$ 79,90 - Total: R\$ 11.585,50

- **Item 15:** Folheado sabor ameixa e bacon, mínimo 20g - 145 centos - Preço unitário: R\$ 99,90 - Total: R\$ 14.485,50

- **Item 16:** Pastel assado em forno sabor frango, mínimo 20g - 145 centos - Preço unitário: R\$ 104,60 - Total: R\$ 15.167,00

- **Item 17:** Quibe frito sabor carne moída, mínimo 20g - 155 centos - Preço unitário: R\$ 121,65 - Total: R\$ 18.855,75

- **Item 18:** Risole frito sabor carne, mínimo 20g - 155 centos - Preço unitário: R\$ 59,90 - Total: R\$ 9.284,50

- **Item 19:** Croquete frito sabor carne, mínimo 20g - 145 centos - Preço unitário: R\$ 113,40 - Total: R\$ 16.443,00

- **Item 20:** Empada diversos sabores, mínimo 20g - 145 centos - Preço unitário: R\$ 114,35 - Total: R\$ 16.580,75

**VALOR TOTAL DA ATA:** R\$ 134.246,50 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023.

**ÍNDICE DE REAJUSTE:** IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

**OBSERVAÇÕES:** A presente Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas quando necessário, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência em igualdade de condições. Não será admitida adesão à presente ata.

Miracema/RJ, 23 de dezembro de 2025.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2025

##### MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ

CNPJ: 29.114.121/0001-46

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 036/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: 2025.16965-6

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2025

VALIDADE: 12 (doze) meses, até 19/12/2026

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ, representado pela Prefeita Municipal Maria Alessandra Leite Freire, CPF 010.771.117-62.

CONTRATADA: PADARIA PASSARELA LTDA, CNPJ 29.648.999/0001-61, estabelecida na Avenida Carvalho, 85, Santa Tereza, Miracema/RJ, CEP 28460-000, representada por Carlos Henrique Sant'Ana Soares.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de panificação e confeitoria, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

##### ITENS E VALORES REGISTRADOS:

- **Item 02:** Bolo neutro - no tabuleiro - 2.514 kg - Preço unitário: R\$ 16,00 - Total: R\$ 40.224,00
- **Item 08:** Pão francês (50g) - 7.221 kg - Preço unitário: R\$ 14,00 - Total: R\$ 101.094,00
- **Item 09:** Pão francês (50g) - 2.406 kg - Preço unitário: R\$ 14,00 - Total: R\$ 33.684,00
- **Item 21:** Torrada acondicionada em embalagens de 300g - 610 pacotes - Preço unitário: R\$ 6,99 - Total: R\$ 4.263,90
- **Item 22:** Torta doce confeitada com recheio e cobertura - 590 kg - Preço unitário: R\$ 38,70 - Total: R\$ 22.833,00
- **Item 23:** Torta salgada formato quadrado - 550 kg - Preço unitário: R\$ 44,00 - Total: R\$ 24.200,00

**VALOR TOTAL DA ATA:** R\$ 226.298,90 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023.

**ÍNDICE DE REAJUSTE:** IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

**OBSERVAÇÕES:** A presente Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas quando necessário, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência em igualdade de condições. Não será admitida adesão à presente ata.

Miracema/RJ, 19 de dezembro de 2025.



## SEC. PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL

### EXTRATO DE TERMO DE ALUGUEL

ESPÉCIE: 5º Termo de aditivo de contrato de locação referente ao PA nº 2022.09676-9, firmado com Claudio Poeys;

PROCESSO Nº: MRC-030118/000099/2025;

LOCATÁRIO: Município de Miracema;

LOCADOR: Claudio Poeys;

OBJETO: Locação de imóvel situado no endereço Praça Ary Parreiras, nº 28, Centro, no Município de Miracema/RJ, para abrigar as instalações da Casa Lar, estabelecendo novo prazo de 12 (doze) meses a iniciar-se no dia 01 de janeiro de 2026 e com término em 01 de janeiro de 2027;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133 de 2021;

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

PRAZO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.12 03.12 08.243.0258.2.228.000 3.3.90.36.00.00.00

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025;

SIGNATÁRIOS: Maria Alessandra Leite Freire, Luísa Santos Pestana Corrêa como Locatário e Claudio Poeys como Locador;

## SEC. SAÚDE

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº MRC-030116/000576.2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o PARECER JURÍDICO sobre os requisitos legais mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, I da Lei Federal 14.133/2021, RATIFICO e HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº MRC-030116/000576.2025, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DAS CÂMARAS FRIAS DA REDE DE VACINA MUNICIPAL

**Contratado:** INDREL CARE SERVIÇOS LTDA; CNPJ nº 59.669.953/0001-90

**Valor Total:** R\$ 11.976,16

**Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso I, Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a este ato e ao contrato, em atendimento a Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Data: Miracema/RJ, 23 de janeiro de 2026.

**ANDRÉA SIQUEIRA FREIRE**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA 207/2025**

Documento assinado eletronicamente por **ANDREA SIQUEIRA FREIRE, Secretária Municipal**, em 23/01/2026, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00083372** e o código CRC **8D5417B1**.

Referência: Processo nº MRC-030116/000576/2025 SEI nº 00083372

## SEC. CULTURA E TURISMO

### PORTARIA N° 007/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO



Nº 003/2026, QUE TRATA DA SELEÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS PARA O CARNAVAL 2026 DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ.

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do Município de Miracema/RJ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 015/2025,

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 003/2026, de 22 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a seleção e contratação de artistas locais para compor a programação oficial do Carnaval de Miracema 2026;

CONSIDERANDO a análise das propostas realizadas pela Comissão de Seleção, regularmente designada, composta por 04 (quatro) avaliadores, conforme os critérios e pontuações estabelecidos no item 4 do referido edital;

CONSIDERANDO que o edital previu a seleção por categorias artísticas;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº 003/2026, após análise técnica e artística das propostas apresentadas.

Art. 2º - Informar que foram registradas 07 (sete) inscrições, distribuídas da seguinte forma:

- 02 (duas) inscrições na categoria Axé;
- 04 (quatro) inscrições na categoria Samba/Pagode;
- 01 (uma) inscrição na categoria DJ.

Art. 3º - Divulgar o resultado preliminar por categoria, conforme a pontuação obtida pelos proponentes:

**CATEGORIA: AXÉ**

CLASSIFICAÇÃO	PROONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
HABILITADO	THIAGO QUEIRÓS	99,25
HABILITADO	SIMONE E SAMUEL	94,5

**CATEGORIA: SAMBA / PAGODE**

CLASSIFICAÇÃO	PROONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
HABILITADO	GRUPO BATUKOU	96
HABILITADO	RUAN BARBOSA	95,75
SUPLENTE	MISTURAÊÊ	85,25
SUPLENTE	SAMBA 100 LIMITE	85,5

**CATEGORIA: DJ**

CLASSIFICAÇÃO	PROONENTE	PONTUAÇÃO FINAL
HABILITADO	MATHEUS AGUIAR	92,5

Art. 4º - Ficam selecionados os proponentes classificados em primeiro lugar em cada categoria, respeitando o quantitativo previsto no Edital nº 003/2026, condicionada a contratação à disponibilidade orçamentária e à programação do evento.

Art. 5º - Conforme previsto no edital, em caso de desistência, impedimento ou necessidade de novas apresentações, poderão ser convocados os proponentes suplentes, obedecida rigorosamente a ordem de classificação final.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Miracema/RJ, 28 de janeiro de 2026.

**BRUNO MACHADO MARQUES**

**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

**Portaria 015/2025**

**SEC. EDUCAÇÃO**

**EDITAL RETIFICADOR AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026**

PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA/RJ

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com apoio da SECRETARIA MUNICIPAL DE



ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a presente RETIFICAÇÃO ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, destinado à contratação temporária de profissionais da educação, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.777/2018, conforme segue:

### **1. DA RETIFICAÇÃO**

- 1.1 Fica retificado o item 2 – DAS VAGAS, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, para fins de ampliação do quadro de vagas temporárias, em razão de necessidade superveniente e emergencial decorrente de carência temporária de profissionais para o início do ano letivo.
- 1.2 A ampliação ora promovida justifica-se diante da delonga nos trâmites administrativos de efetivação dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de 2023, encontrando-se os respectivos processos ainda em fase de auditoria, o que inviabiliza o provimento imediato das vagas efetivas.

### **2. DO NOVO QUADRO DE VAGAS**

- 2.1 O Quadro de Vagas Temporárias passa a vigorar com o acréscimo das seguintes funções:

#### **QUADRO DE VAGAS TEMPORÁRIAS – ACRESCIDAS**

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Professor de Educação Infantil	10	Ensino Médio Normal ou Licenciatura em Pedagogia	25h/s	conforme legislação municipal
Professor Ensino Fundamental – 1º Segmento	10	Ensino Médio Normal ou Licenciatura em Pedagogia	25h/s	conforme legislação municipal
Professor Ensino Fundamental – 2º Segmento História	01	Licenciatura em História	25h/s	conforme legislação municipal

### **3. DA SELEÇÃO**

- 3.1 Permanecem inalteradas as regras do item 3 do Edital original, sendo que a seleção continuará ocorrendo exclusivamente por meio da ordem de classificação do Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 1, de 20 de outubro de 2023, observados critérios objetivos e de mérito.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e disposições constantes do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, que não conflitarem com a presente retificação.
- 4.2 Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Miracema/RJ, 26 de janeiro de 2026.

**Diego Mello Cruz**

**Secretário Municipal de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MELLO CRUZ, Secretário Municipal**, em 26/01/2026, às 15:41, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00084133** e o código CRC **FF8E032E**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000005/2026 SEI nº 00084133

## **CORREGEDORIA**

### **PORTARIA N. 003/2026**

O Corregedor-Geral do Município de Miracema, no uso de suas atribuições, notadamente aquelas conferidas pelo art. 23, inciso III, da Lei Municipal n. 2.035/2022, resolve:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 002/2026, publicada no Boletim Oficial Eletrônico nº 654, de 13 de janeiro de 2026, exclusivamente para alterar o número do processo administrativo encaminhado à Comissão de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, passando a constar o n. 2025.23743-1.

Corregedoria-Geral do Município.

Miracema-RJ, 26 de janeiro de 2026.

**RAFAEL ASSED KIK MENEZES**

**Corregedor-Geral do Município**

**Portaria n. 229/2025**